LEI Nº 3898, de 31 de março de 2005.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ESTEIO.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Esteio, 31 março de 2005.

SANDRA BEATRIZ SILVEIRA
Prefeita Municipal